



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.19.01

DATA: 10.05.2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS A PREVENÇÃO E CONTROLE DE SÍNDROMES GRIPAIS, EM ESPECIAL A COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO-CE

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL COM 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO , CAIXA COM 50	CAIXA	100	DESCARBOX	R\$ 9,97	nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 997,00	novecentos e noventa e sete reais
2	MÁSCARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 / N95 - KSN INMETRO - 1 UNIDADE, FILTRO KSN COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO - FÁCIL PARA RESPIRAR COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTICULAS.	UNIDADE	100	ECOMAX	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 249,00	duzentos e quarenta e nove reais
3	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA EM PUNHO COM ELASTICO..	UNIDADE	2000	DSG	R\$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 5.120,00	cinco mil, cento e vinte reais
4	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELÁSTICO 20G EMBALAGEM COM 100.	PACOTE	20	ECOMAX	R\$ 18,35	dezoito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 367,00	trezentos e sessenta e sete reais
5	MACAÇÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO, TYVEK ROUPA DE PROTEÇÃO MÉDICA , ELÁSTICO NOS PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELOS	UNIDADE	20	NEW POINT	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais
7	ÁLCOOL LIQ. 70% BEM. PLÁSTICA (1 LITROS)	UNIDADE	500	ITAJÁ/JALLES MACHADO	R\$ 7,40	sete reais e quarenta centavos	R\$ 3.700,00	três mil e setecentos reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$	10.753,00

dez mil, setecentos e cinquenta e três reais

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL AG: 2917-3 CC: 407369-X / BANCO DO NORDESTE AG:315 FORTALEZA PARANGABA CC:004789-6.

MARIA ZELIA GONCALVES DE SOUSA 310 90346387
Assinado de forma digital por MARIA ZELIA GONCALVES DE SOUSA 310 90346387
Data: 2022.05.13 08:41:44 -03'00'

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor Proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento ao estabelecido na lei N 9.854, de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento ao deste edital, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos para sua habilitação e contratação, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32.º, da lei Nº. 8.666/93.

MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 11.773.173/0001-69 • CGF: 06.875.439-6

Rua Júlio da Silveira, 535 • Montese • CEP 60410-320 • Fortaleza • Ceará

Fone: (85) 3494.0944

malurelmalurel@hotmail.com



Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que o seguinte : (1) da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital; (4) que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32.2, da Lei nº 8.666/93.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento ao edital e anexos, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de "02"- documentos de habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e que não estão impedidos de participar de licitações e de contratar com administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação; para participação do certame licitatório acima supracitado.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento a todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, indicados no local pela prefeitura, que serão executados conforme a exigência desse edital e contratual que serão iniciados a partir da data de recebimentos da ordem de compra.

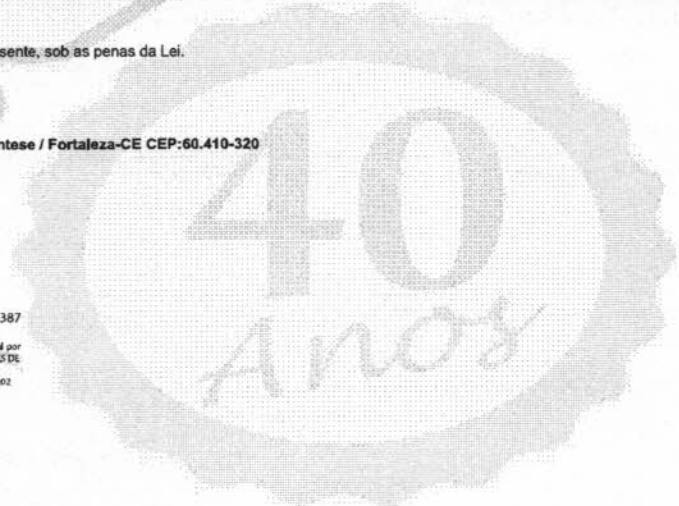
Declara, sob as penas da lei, que atendeu às exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, sob as penas da Lei.

Maria Zélia Gonçalves de Sousa
CPF: 310.903.463 - 87 / RG: 474.358
Sócia Proprietária
Endereço: Rua Julio da Silveira nº535 - Montese / Fortaleza-CE CEP:60.410-320
Fortaleza 13 de maio de 2022

MARIA ZELIA
GONCALVES DE
SOUSA:31090346387

Assinado eletronicamente por
MARIA ZELIA GONCALVES DE
SOUSA:31090346387
Data: 2022.05.13 08:42:02
-83107



MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 11.773.173/0001-69 • CGF: 06.875.439-6

Rua Julio da Silveira, 535 • Montese • CEP 60410-320 • Fortaleza • Ceará

Fone: (85) 3494.0944

malurelmalurel@hotmail.com